

Portaria n. 034, de 19 de abril de 2021.

Dispõe sobre aprovação do Edital para Concessão de Auxílio para Formação Continuada de docentes da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital que fixa normas para Concessão de Auxílio Financeiro para Formação Continuada em programa de pós-graduação lato sensu e stricto sensu da Faculdade Adventista da Bahia, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 03 de maio de 2021.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba

Edital Qualificação Docente 2021

Estabelece normas para a concessão de auxílio para a qualificação docente.

A Direção Acadêmica, da Faculdade Adventista da Bahia FADBA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o presente edital para concessão de auxílio financeiro nos Programas de Aprimoramento Profissional e Pós-graduação *latus sensu e stricto sensu*, e convida, a todos os interessados a submeterem suas propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

1. Contribuir para a qualificação de professores da FADBA, por meio da concessão de auxílio financeiro para docentes de programas de atualização e de pós-graduação *latus sensu e stricto sensu* em Instituições de Ensino Superior

2. RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. São destinados a este edital, recursos financeiros limitados ao valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
- 2.2. Os recursos poderão ser para custos do programa ou curso e/ou ajuda de transporte.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. O período para inscrição dos docentes interessados será de 03/05/2021 a 07/05/2021.
- 3.2. As inscrições serão realizadas mediante a entrega dos seguintes documentos:
 1. Carta com a solicitação contendo planilha com a discriminação dos valores requeridos, em anexo:
 - Comprovante de matrícula no programa;
 - Comprovante do custo do programa ou curso;
- 3.3. O docente deverá enviar documentação listada acima, no modo **digitalizado em PDF**, exclusivamente para o seguinte e-mail: **direcao.academica@adventista.edu.br**, colocando como “assunto” Edital qualificação docente 2021.

4. COMISSÃO JULGADORA

- 4.1.A Comissão que analisará os pedidos de auxílio será composta por:

- a) Reitor da Fadba;
- b) Diretora Acadêmica;
- c) Secretário Geral;
- d) Coordenadora da Escola de Saúde;
- e) Coordenador do Núcleo de extensão (Next);
- f) Coordenador da Escola de Humanidades; e
- g) Professor representante da Escola de Ciências Sociais;

- 4.2. Caso algum membro da comissão julgadora solicite participar do edital, deverá sair da reunião quando seu nome for analisado.

5. PONTUAÇÕES E CRITÉRIOS

- 5.1. Serão considerados para concessão do auxílio a relevância da formação para os objetivos institucionais; auxílios prévios concedidos e o orçamento disponível.
- 5.2. Os critérios de julgamento para concessão do auxílio à formação docente, seguirá os seguintes critérios:
- a) Tempo de trabalho como professor da FADBA; (3 pontos)
 - b) O programa ou curso ser do interesse da Fadba, em consonância com o PDI; (3 pontos)
 - c) Professores parciais e integrais; (1 ponto)
 - d) Participação nos processos de formação docente; (1 ponto)
 - e) Liderar Projetos de Pesquisa articulado com as linhas de pesquisainstitucionais; (1 ponto)
 - f) Publicações nos últimos 3 anos. (1 ponto)

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado será divulgado no dia **17 de maio de 2021**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos não contemplados neste Edital serão analisados pelo Conselho Superior da FADBA.

Cachoeira, 19 de abril de 2021.

Lilian Becerra de Oliveira
Diretora Acadêmica